

DECRETO Nº. 15.143/12  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.098.799,97.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.098.799,97 (um milhão noventa e oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048 - FADP	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	1.098.799,97

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

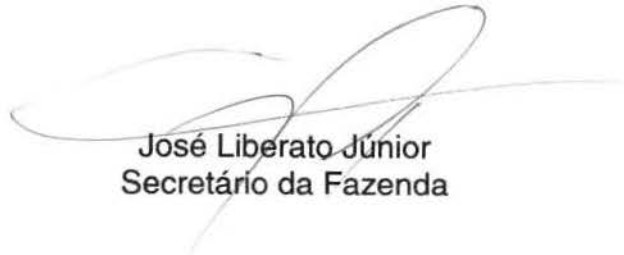
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Handwritten signature of José Liberato Júnior in black ink, featuring a large, stylized initial 'J'.

José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Handwritten signature of Erica Silva Penha in black ink, written in a cursive style.

Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa